



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI N° 009/2018

#### PARECER

=====

##### Síntese:

O presente projeto, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a extinção dos cargos de provimento em comissão de Coordenador de Assuntos do Interior e Transporte, Coordenador de Eventos, Agente de Mobilização Social, Assessor Administrativo de Área e Coordenador de Serviços Urbanos, todos constantes do Anexo "I", da Lei Municipal nº 3.245/2013.

##### Quanto ao mérito:

O mérito da proposição encontra-se justificado e demonstrado, vez que a medida ora análise pretende melhor atender e promover as necessárias adequações administrativas.

##### Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a medida encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, vez que o Município tem competência para dispor sobre a matéria.

##### Conclusão:

Assim, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto, com a emenda supressiva proposta em anexo.

É o parecer.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

  
ROMILTON POLASTRELI  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
MARCUS ANTº G. DE SOUZA  
(PRESIDENTE)

  
ROMAR AZEVEDO MENDES  
(MEMBRO)